



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.522, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia – MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando os arts. 5º e 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:
Viviane Alves da Rocha – titular; e
Silvania Barbosa de Paula – suplente.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 fevereiro de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 06/02/2020
NOME: Carla Rubia da C.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090